



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º	Folha
1460/16	1
Assinatura	

**TERMO ADITIVO Nº 01 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017/FMS/SMS/PMVR**, de 15/05/2017, que celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR**, e a registrada **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA**.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMVR**, inscrito no CNPJ nº 39.563.911/0001-62, com endereço na Rua 566, nº 31, Bairro Nossa Senhoras das Graças, na cidade de Volta Redonda/RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ALFREDO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO**, portador da Cédula de Identidade nº 08148914-8 IFP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.104.277-92, e a registrada **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº 56.998.982/0012-60, com endereço na Av. Portugal nº 1100 unidade 4 - módulo 2, bairro Itaquí - Itapevi - S.P - CEP 06696-060, representada por **SILVANA GONÇALVES VIANA DA SILVA**, Carteira de Identidade nº 13.228.504-6 e inscrita no CPF nº 022.992.658-48, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 do Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2017/FMS/SMS/PMVR e dos atos integrantes do Processo Administrativo nº 1460/2016/SMS/PMVR, celebram o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1- DO OBJETO:**

- 1.1- Face à alteração do endereço da filial e do CNPJ da REGISTRADA, constantes no processo às fls. 1298 a 1304, o preâmbulo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** primitiva passa a ter a seguinte redação:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 39.563.911/0001-62, com endereço na Rua 566, nº 31, Bairro Nossa Senhoras das Graças, na cidade de Volta Redonda/RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **MARCIA LYGIA VIEIRA CURY INACIO**, portadora da Cédula de Identidade nº 5076168 - DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 692.940.977-49, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10.624/2006, 10.638/2006, 10.640/2006 e 11.950/2010, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2017/FMS/SMS/PMVR, homologado em 17/04/2017, integrante do Processo Administrativo nº 1460/2016/SMS/PMVR, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº 56.998.982/0031-22, com endereço na Av. Rodovia Coronel PM Nelson Tranchesi, nº 1730 - Galpão 3, Parte 2 - Bairro Itaquí - Itapevi - SP - CEP 06696-110, representada por **CARLOS EDUARDO MAGRO**, Carteira de Identidade nº 22.085.289-3 e inscrito no CPF nº 157.791.598-40, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**2- DA RATIFICAÇÃO:**

- 2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017/FMS/SMS/PMVR** celebrada em 15/05/2017, não conflitantes com o presente **TERMO ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.



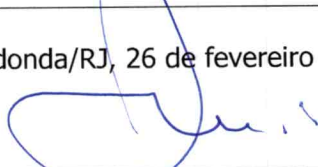
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

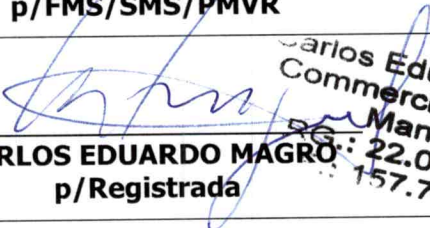
Processo N.º 1469/16  
Folha 1/1  
Assinatura

**3- DA DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO TERMO ADITIVO:**

3.1. E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste **TERMO ADITIVO** que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Secretário Municipal de Saúde/SMSM/PMVR e pela representante legal da Registrada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Volta Redonda/RJ, 26 de fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**ALFREDO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO**  
p/FMS/SMS/PMVR

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS EDUARDO MAGRO**: 22.085.289-3  
p/Registrada  
Carlos Eduardo Magro  
Commercial Services  
Manager  
RG: 157.791.598-40

**TESTEMUNHAS:**

 _____ <b>SHENISE GOMES QUINTINO DE AZEVEDO</b>	 _____ <b>JOSÉ EDUARDO CARDOSO CORADINE</b>
---	---